EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentas e legais, requer a vossa excelência, após anuência em plenário, o envio do presente expediente ao prefeito municipal:

- Providenciar para que o departamento responsável possa averiguar a possibilidade de fazer a limpeza e troca de lâmpadas na pista de caminhada Amado Afonso.

Justificativa:

Usuários relatam que o local está muito escuro, precisando que a iluminação seja melhorada para que possam utilizar o local também no período da noite.

Conto com apoio dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de março de 2023.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 13/03/2023
Horas: 14:50
Protocolo: 200/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: